



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2022

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 04/2022**, publicado na **Imprensa Oficial do Município**, em **18 de março de 2022**, conforme segue:

1) No **CAPÍTULO IV – DAS AVALIAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO**, no **item 4.2**, no cargo de Professor Adjunto, leia-se como segue e não como constou:

4.2. A Tabela a seguir apresenta as respectivas avaliações dos candidatos no Concurso Público:

| CARGO             | TIPO DE PROVA                              | DISCIPLINA  | Nº DE ITENS |
|-------------------|--|---|-------------|
| Professor Adjunto | Prova Objetiva                             | Língua Portuguesa   | 10          |
|                   |  | Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal   | 05          |
|                   |  | Legislação e Conhecimentos Pedagógicos  | 10          |
|                   |  | Conhecimentos Específicos   | 15          |
| Professor Adjunto | Prova Dissertativa                         | A Prova Dissertativa constará de 01 (uma) questão e versará sobre conteúdo pertinente a Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, conforme Conteúdo Programático constante no <b>Anexo II</b> , deste Edital, adequado às atribuições do Cargo, e constará de uma reflexão sobre o cotidiano escolar. |             |
|                   | Prova de Títulos                           | Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação estabelecida no <b>Capítulo VIII</b> , deste Edital.<br><b>ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM EM ENVELOPE LACRADO E FALTANDO O FORMULÁRIO DE ENTREGA, CONFORME ANEXO V, DESTE EDITAL.</b>                |             |
|                   | Prova de Tempo de Experiência Profissional | Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação estabelecida no <b>Capítulo IX</b> , deste Edital.<br><b>ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM EM ENVELOPE LACRADO E FALTANDO O FORMULÁRIO DE ENTREGA, CONFORME ANEXO VI, DESTE EDITAL.</b>                 |             |

2) No **Capítulo VII - DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA**, nos **itens 7.2, 7.3 e 7.3.1**, leia-se como segue e não como constou:

7.2. A **Prova Dissertativa** terá caráter eliminatório e classificatório e será **avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos**, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **14 (quatorze) pontos**.

7.3. A **Prova Dissertativa** constará de **01 (uma) questões** e versará sobre conteúdo pertinente a Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, conforme Conteúdo Programático do **Anexo II**, deste Edital, adequado às atribuições do Cargo, e constará de uma reflexão sobre o cotidiano escolar.

7.3.1. A questão da **Prova Dissertativa** valerá de **0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos**.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 04/2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 01**, do Edital do **Concurso Público nº 04/2022**, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**, publicado na **Imprensa Oficial do Município**, em **18 de março de 2022**.

Santana de Parnaíba/SP, 01 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



O Futuro é nosso Presente